

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA GESTÃO 2017-2020

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 222/2017

certifico que na data 03/01/18
foi publicado no Placar Oficial (x)/Site (x)
deste Município o (a) I adultivo
de nº dod 22/12/17
Secretário amunistração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de prestação de serviços nº 222/2017, de 22 de junho de 2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA** (CNPJ Nº 26.826.491/0001-18), por mais 12 (doze) meses, que tem por objetivo a prestação de serviços de transporte escolar municipal, o que fazem nos termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 – 2ª Via DGPC/GO e incrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Empresa FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.491/0001-18, com sede na Rua Alfo Bueno de Sá, nº 341, Qd. 16, Lt. 4, Setor Oeste – Piracanjuba/ GO, neste ao representada pelo seu procurador SR. FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I. nº 4890634-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.597.431-85, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO UTILIZADO

Por força deste Termo e para efeito de substituição do veículo Microônibus marca, ano de fabricação/modelo MARCOPOLO VOLARE W8 ON DIESEL, 2011/2011, Placa OAC – 5018, por outro mais novo, passado o **item 6.1** da Cláusula VI da Cláusula **"VI – DO REGIME DE EXECUÇÃO"** do contrato aditado a ter a seguinte redação:

"6.1 A contratado executará os serviços contratados através de veículo fechado, tipo Microônibus, Marcopolo Volare Ws On, diesel, com capacidade para 30 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso."

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Este contrato aditado, tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal de acordo com as especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviço nº 222/2017, Cláusula Segunda, Item 2.1.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA GESTÃO 2017-2020

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, incisos II, §§ 2° , 3° e 4° da Lei Federal n° 8.666, 21.06.1993 e Cláusula Quinta, Item 5.1.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica aditado pela 1ª (primeira) vez o prazo de vigência do contrato, passando o termo final de **31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.36 f. 0199 - Secretaria Municipal de Educação

22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.39 f. 0200 - Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS

O preço dos serviços contratados é de R\$ 02,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por quilômetro percorrido, ficando mantidas inalteradas as demais condições previstas no contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba, 22 de dezembro de 2017

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito Contratante FELIPE FERREIRA SANTANA DA CUNHA

CNPJ nº 26.826.491/0001-18/

Contratada

Testemunhas:

1 Matter line (CPF: 057776211)

(CPF: 053 20481136